



BOLETIM DE SERVIÇO

10/08/2020

Lei 4.965 de 05.05.66

REITORIA

Reitor <i>Pro-tempore</i>	André Dala Possa
Diretoria Executiva	Juarez Pontes
Chefia de Gabinete da Reitoria	Bruna Dorabiallo Oliveira
Assessoria Técnica	Pablo Tobias Medeiros Tribug
Assessoria Correição e Transparência	Karin Beck
Ouvidoria Geral	Ádila Márcia Antunes da Silva da Rosa
Assessoria de Assuntos Estratégicos e Internacionais	Fernanda Emanuela Ferreira
Diretoria do Polo de Inovação	Rubipiara Cavalcante Fernandes
Diretoria de Planejamento e Negócios do Polo de Inovação	Ricardo Luiz Alves
Diretoria de Gestão de Pessoas	Nauana Gaivota Silveira
Chefia do Departamento de Seleção de Pessoas	Jaqueline Besen
Chefia do Departamento de Administração de Pessoal	Francielle Pereira de Oliveira
Chefe da Auditoria Interna	Tamara Maria Bordin
Procuradoria Federal	Roberto Roberval Ritter Von Jelita
Pró-Reitoria de Administração	Fabiana Besen Santos
Diretoria de Administração	Laís Karine Sarda Martins
Chefia do Departamento de Obras e Engenharia	Luiz Felipe Vieira da Silva
Chefia do Departamento de Compras	José Carlos de Mattos
Chefia do Departamento de Contratos	James Hilton Becker
Chefia do Departamento de Orçamento e Finanças	Daniel Elias Becker
Pró-Reitoria de Ensino	Luiz Otávio Cabral
Diretoria do Desenvolvimento de Ensino	Tiago Moraes Nunes
Diretoria de Assuntos Estudantis	Elizabethe Costa Franca
Diretoria de Estatísticas e Informações Acadêmicas	
Chefia do Departamento de Ingresso	Raphael Thiago Gerba
Diretoria do Centro de Formação e Educação à Distância	
Chefia do Departamento de Educação a Distância	Maria da Glória Silva e Silva
Chefia do Departamento de Formação do Cerfead	Fabiana Bohm Gramkow
Pró-Reitoria de Extensão e Relações Externas	Rafael Nilson Rodrigues
Diretoria de Extensão	Leticia Cunico
Diretoria de Comunicação	Rafael Xavier dos Passos
Chefia do Departamento de Marketing e Jornalismo	Bernardo Barbosa Gomes



Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional	Egon Sewald Junior
Diretoria de Gestão do Conhecimento	Deizi Paula Giusti Consoni
Diretoria de Tecnologia da Informação e da Comunicação	Benoni de Oliveira Pires
Chefia do Departamento de Sistemas de Informação	Gilberto José de Souza Coutinho
Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Ailton Durigon
Diretoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação	Rosane Schenkel de Aquino
Chefia do Departamento de Inovação e Assuntos Internacionais	Alisson Luiz Lessak

CÂMPUS

Diretoria-Geral do Câmpus Araranguá
Adriano Antunes Rodrigues

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Araranguá
Daniel de Lima Cichella

Diretoria de Desenvolvimento do Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Araranguá
Fabiana Santos Fernandes

Diretoria-Geral do Câmpus Caçador
Danielle Regina Ullrich

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Caçador
Matheus Baldez Reis

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Caçador
Bruno Santos Vieira

Diretoria do Câmpus Canoinhas
Joel José de Souza

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Canoinhas
Francis Saibel

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Canoinhas
Magali Regina

Diretoria-Geral do Câmpus Chapecó
Sandra Aparecida Antonini Agne

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Chapecó
João Paulo de Oliveira Nunes

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Chapecó
Giovani Ropelato

Diretoria-Geral do Câmpus Criciúma
Daniel Comin da Silva

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Criciúma
Elder Comin Perraro

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Criciúma
Niguelme Cardoso Arruda

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis
Zízimo Moreira Filho

Vice-Diretoria do Câmpus Florianópolis
Humberto Francisco Beirão Júnior

Diretoria de Administração do Câmpus Florianópolis
Roselêa Lisiane Klafke Scheibler

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis
Paula Borges Monteiro

Diretoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Extensão
Rogério De Souza Versage

Diretoria-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente
Jane Parisenti

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Florianópolis-Continente
João Paulo Nunes da Silva

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Florianópolis-Continente
Luciane Patrícia Oliari

Diretoria Do Câmpus Garopaba
Micheline Sartori

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Garopaba
Luiz Antonio Schalata Pacheco Filho

Chefe do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Garopaba
Priscilla De Oliveira

Diretoria-Geral do Câmpus Gaspar
Ana Paula Kuczmynda da Silveira

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Gaspar
Diego Goltara Gomes

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Gaspar
Daniela Sbizera Justo

Diretoria-Geral do Câmpus Itajaí
Luís Fernando Pozas

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Itajaí
Wagner Cabral Mehl

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Itajaí
Ana Elisa Ferreira Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul
José Roberto Machado

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul
Rosemary Weidauer

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul
Vandré Stein

Diretoria do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Delcio Luís Demarchi

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Loiraci Ribeiro Carvalho

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Jaraguá do Sul Rau
Edson Sidnei Maciel Teixeira

Diretoria-Geral do Câmpus Joinville
Maick Da Silveira Viana

Chefia do Departamento de Administração e Manutenção do Câmpus Joinville
Karin Fetter

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Joinville
Dayane Clock Luiz

Chefia do Departamento de Assuntos Estudantis do Câmpus Joinville
Geraldo Sales dos Reis

Diretoria-Geral do Câmpus Lages
Wilson Heck Junior

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Lages
Kathilce Martins Amorim

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Lages
Silmar Primieri

Diretoria do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Eliana Cristina Bär

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Bianca Dos Santos Costa

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Palhoça-Bilíngue
Renato Messias Ferreira Calixto

Diretoria-Geral do Câmpus São Carlos
Raimundo José de Sousa Castro

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Carlos
Fernanda Knorst de Almeida

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Carlos
Israel da Silva Mota

Diretoria-Geral do Câmpus São José
Tiago Semprebom

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São José
Sabrina Miranda Covalski

Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São José
Joao Carlos Bez Batti

Diretoria do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daniel Fernando Carossi

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Lourenço do Oeste
Daiana Schmidt

Diretoria-Geral do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Albino Martins

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus São Miguel do Oeste
Cleone Fátima Zohler Thiesen

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus São Miguel do Oeste
Diego Nones Bissigo

Diretoria-Geral do Câmpus Tubarão
Henri Carlo Belan

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Tubarão
Lucas Schmidt

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Tubarão
Robson Vieira Rodrigues

Diretoria do Câmpus Urupema
Evelise Zerger

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Urupema
Carolina Pretto Panceri

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Urupema
Andreia Willrich

Diretoria do Câmpus Avançado Xanxerê
Ricardo Zanchett

Chefia do Departamento de Administração do Câmpus Xanxerê
Milena Machado Cortelini

Chefia do Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão do Câmpus Xanxerê
Marcelo André Toso



DIÁRIAS E PASSAGENS

<http://www.portaltransparencia.gov.br/viagens>



PORTARIA DO(A) REITOR(A)



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2637, de 10 de agosto de 2020

O REITOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico nº 23292.021279/2020-32, que se refere à licença capacitação provada pela seleção de priorização da DGP,

Considerando o período de férias agendado de 08/09/2020 a 17/09/2020, da servidora ANA CLÁUDIA BURMESTER,

Considerando que as férias não podem chocar com a licença capacitação, agendada de 08/09/2020 a 07/10/2020 (30 dias),

Considerando que os cursos a serem realizados pela servidora pretendem intensificar a produtividade da servidora nas atividades laborais e que a chefia imediata está de acordo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias da servidora ANA CLÁUDIA BURMESTER, matrícula SIAPE nº 1825413, lotada na DEIA/PROEN, agendadas para o período de 08/09/2020 a 17/09/2020, devendo ser reagendadas para 11/11/2020 a 20/11/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2638, de 10 de agosto de 2020

O REITOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico n° 23292.021279/2020-32, que se refere à licença capacitação da servidora Ana Cláudia Burmester (servidora da mesma diretoria),

Considerando o período de férias agendado de 21/09/2020 a 02/10/2020, da servidora CAROLINE SOUZA,

Considerando que a alteração das férias da servidora visa não deixar o setor descoberto, uma vez que se chocaria com a licença capacitação da servidora Ana Cláudia,

Considerando que tanto a chefia imediata, quanto a própria servidora Caroline estão de acordo,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias da servidora CAROLINE SOUZA, matrícula SIAPE n° 2059037, lotada na DEIA/PROEN, agendadas para o período de 21/09/2020 a 02/10/2020, devendo ser reagendadas para 10/12/2020 a 21/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2639, de 10 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a solicitação apresentada no memorando n° 36/2020 - DEPE-URP,
Considerando a Portaria da Reitora n° 1097 de 9 de março de 2020 e a coincidência entre o segundo período de férias e a licença à gestante concedida à servidora,

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias da servidora LEILANE COSTA DE CONTO, matrícula SIAPE n° 1901027, lotada no câmpus Urupema, agendadas para o período de 13/07/2020 a 24/07/2020, devendo ser reagendadas para 27/08/2020 a 06/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2640, de 7 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;
Considerando a Portaria nº 554/2013/MEC de 20/06/2013;
Considerando a Resolução nº 08/2019/CDP;
Considerando o resultado da Avaliação de Desempenho 2019;
Considerando o Processo nº 23292.022454/2020-26;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a **PROGRESSÃO FUNCIONAL** na carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor Docente abaixo relacionado, lotado no Câmpus São Lourenço do Oeste:

I - DANIEL FERNANDO CAROSSO, Siape: 3825176; Data de Progressão: 13/07/2020; De D 101 para D 102.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2641, de 7 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 12772/2012 de 28/12/2012;

Considerando a Resolução nº 02/2019/CDP;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Aceleração da Promoção aos servidores:

I - THIAGO HENRIQUE MOMBACH, SIAPE nº 2222561, lotado no câmpus Lages, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Pós-graduação, lato sensu, Especialização em Automação Industrial (Universidade Candido Mendes), sendo a data da aceleração no dia 05/08/2020, passando de DI-2 para DII-1. Processo no. 23292.022584/2020-08.

II - MATHEUS LEITZKE PINTO, SIAPE nº 1202725, lotado no câmpus Florianópolis, mediante Avaliação de Estágio Probatório, pela conclusão do curso de Mestrado em Ciências - do Programa de Pós-graduação em Engenharia Elétrica e Informática Industrial (UTFPR), sendo a data da aceleração no dia 03/08/2020, passando de DII-1 para DIII-1. Processo no. 23292.022340/2020-97.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2642, de 7 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei Federal nº 11.091 de 12/01/2005, o Decreto Federal nº 5.824 de 29/06/2006, a Lei Federal nº 11.784 de 22/09/2008, a Lei Federal nº 12.772 de 28/12/2012, a Resolução nº 01/2016/CDP de 04/02/2016 e a Resolução nº 11/2016/CDP de 18/08/2016;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Incentivo à Qualificação ao servidor:

I - JORGE LUIZ VELA, SIAPE nº 277633, lotado no câmpus São José, fazendo jus, o requerente, a partir de 20/07/2020, ao percentual de 25%, pela conclusão do Curso Superior de Tecnologia em Gestão Pública/UNIASSELVI. Processo no. 23292.021309/2020-95.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2643, de 7 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor DANIEL DE SOUZA BARCELOS, SIAPE nº 1696565, lotado no câmpus São Miguel do Oeste, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, o Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC III, fazendo jus ao recebimento a partir de 15/02/2016, data em que cumpriu os requisitos. Processo no. 23292.026841/2019-17.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

JUAREZ PONTES

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2644, de 10 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 13/07/2020 a 30/07/2020 da servidora VANESSA DAL RI GAIA,

Considerando o processo 23292.022016/2020-18 de Licença à gestante;

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 22/07/2020, as férias da servidora VANESSA DAL RI GAIA, matrícula SIAPE nº 1555448, lotada no Câmpus Jaraguá do Sul – Centro, devendo ser reagendada a partir do dia 18/01/2021.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2645, de 10 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 13/07/2020 a 24/07/2020 do servidor SERGIO CARLOS EHLERT;

Considerando a Licença Saúde;

Considerando a solicitação da CGP em 07 de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor SERGIO CARLOS EHLERT, SIAPE nº 1167959, lotado no Campus Jaraguá do Sul - Centro, agendada para o período de 13/07/2020 a 24/07/2020 (12 dias), devendo ser reagendados para o primeiro dia após o término da licença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE DALA POSSA

Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) N° 2646, de 10 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 13/07/2020 a 24/07/2020 do servidor SERGIO RODRIGUES LISBOA;

Considerando a Licença Saúde;

Considerando a solicitação da CGP em 07 de agosto;

RESOLVE:

Art. 1º Cancelar as férias do servidor SERGIO RODRIGUES LISBOA, SIAPE nº 1329689, lotado no Campus Jaraguá do Sul - Centro, agendada para o período de 13/07/2020 a 24/07/2020 (12 dias), devendo ser reagendados para o primeiro dia após o término da licença.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente

Portaria do(a) Reitor(a) Nº 2647, de 10 de agosto de 2020

O REITOR *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 96/2020 - DG-GAS,
Considerando o Memorando Eletrônico nº 105/2020 – DAM-GAS;
Considerando as demandas em andamento e de as início previstas na Coordenadoria de Planejamento, Materiais e Finanças para o período de férias originalmente agendado,

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 11/08/2020, as férias da servidora MAYARA PAVESI, matrícula SIAPE nº 2279792, lotada no Câmpus Gaspar, devendo usufruir o restante a partir de 31/12/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



Portaria do(a) Reitor(a) N° 2648, de 10 de agosto de 2020

O REITOR PRÓ-TEMPORE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 08/2020 – DEING-REI,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 37/2020 – PROEN

Considerando o período de férias agendado de 10/08/2020 a 21/08/2020, do servidor RAPHAEL THIAGO GERBA,

Considerando os impactos da pandemia do COVID-19 para os processos de ingresso do IFSC;
Considerando a necessidade de participação do servidor na reunião do Colégio de Dirigentes do dia 12/08/2020 para tratar do Calendário de Ingresso 2020/2;
Considerando a necessidade de participação do servidor na elaboração de Instrução Normativa que deverá reger os processos de transferências e retornos de técnicos e graduados para o semestre 2020/2;

Considerando que a definição do Calendário de Ingresso 2020/2 na próxima reunião do CODIR deverá gerar grande volume de editais e processos seletivos para os semestres 2020/2 e 2021/1;
Considerando os prazos e etapas de processo do processo seletivo SISU, em especial ao Sistema SISU Gestão, os quais o servidor é o Responsável Institucional - sem poder de delegação da função;
Considerando que a equipe do Departamento de Ingresso encontra-se com a força de trabalho reduzida em razão da sessão de servidor para ocupação de cargo de direção em outro departamento e com servidor com jornada de trabalho reduzida para 6 (seis) horas - com redução de salário.

RESOLVE:

Art. 1º Interromper, em 12/08/2020, as férias do servidor RAPHAEL THIAGO GERBA, matrícula SIAPE nº 1299651, lotado no Departamento de Ingresso/PROEN, devendo usufruir o restante a partir de 30/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANDRÉ DALA POSSA

ANDRE DALA POSSA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 108, de 7 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico N° 56/2020 - DG-CDR,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 47 de 28 de fevereiro de 2020, alterada pela portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 74 de 3 de abril de 2020, que designa o Grupo de Trabalho do Núcleo de Educação a Distância, incluindo o servidor MARCELO SILVA DE JESUS.

Art. 2º A comissão passa a ter os seguintes membros: BRUNO SANTOS VIEIRA, CRISTIANO MESQUITA GARCIA, LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN, LÚCIO GALVÃO MENDES, SIBELI PAULON FERRONATO e MARCELO SILVA DE JESUS.

Art. 3º Designar o servidor MARCELO SILVA DE JESUS para a coordenação do supracitado grupo.

Art. 4º Determinar que os servidores destinem até 02 (duas) horas semanais para esta atividade.

Art. 5º Esta portaria possui validade até 31 de janeiro de 2021.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 109, de 7 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando Memorando Eletrônico N° 56/2020 - DG-CDR

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 100 de 17 de junho de 2020, que designa a comissão responsável pela operacionalização da alimentação escolar no Câmpus Caçador, através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar), excluindo a discente MICHELI DE OLIVEIRA, e incluindo a discente NIVIA MARIA NIZER.

Art. 2º A comissão passa a ter os seguintes membros:

Chefe DEPE: BRUNO SANTOS VIEIRA

Chefe DAM: MATHEUS BALDEZ REIS

Representante da coordenação pedagógica: LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN

Coordenador representante dos cursos integrados: FERNANDO LOPES DE AQUINO

Coordenador representante dos cursos técnicos noturnos: SIBELI PAULON FERRONATO

Representante estudantil dos integrados: EMANNUELE FERNANDES PEREIRA DOS SANTOS
(Integrado em Plásticos)

Representante estudantil dos cursos técnicos noturnos: NIVIA MARIA NIZER (Curso Técnico Subsequente em Administração.)

Representante estudantil do PROEJA: JOSÉ LUIZ DE OLIVEIRA SANTOS

Colaboradores: BIANCA GONCALVES SOUSA DE MORAES, SANDRA ELISA MIOSSO, JAISON SCHINAIDER, ANA PAULA PEREIRA e MONA LISA NORONHA PINHEIRO.

Art. 3º A referida comissão mista tem como principais funções discutir e implementar os processos que envolvem a operacionalização do PNAE, bem como cuidar do recebimento dos alimentos, organização e averiguação das respectivas notas fiscais relativas aos produtos referentes ao PNAE.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e possui validade até 31 de janeiro de 2021.

DANIELLE REGINA ULLRICH

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 110, de 7 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 56/2020 - DG-CDR,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 49 de 28 de fevereiro de 2020, que autoriza servidores o acesso às imagens do sistema de monitoramento em tempo real do câmpus Caçador.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador Nº 111, de 7 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico Nº 56/2020 - DG-CDR,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar os servidores ALICE FELISBINO GOLIN, ALESANDRA ORIENTE, BRUNO SANTOS VIEIRA, LUCIANE DA COSTA CAMPOLIN, MARIANA VIDAL FOLTZ, MATHEUS BALDEZ REIS, VIVIANE APARECIDA TRINDADE e VIVIANE BITTAR, o acesso às imagens do sistema de monitoramento em tempo real do câmpus Caçador.

Art. 2º Esta Portaria tem validade até 31 de janeiro de 2021.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 112, de 7 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando solicitação recebida da Coordenadoria de Materiais e Finanças,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores DOUGLAS ALESSANDRO NAVA, MATHEUS BALDEZ REIS e RODRIGO ACÁCIO PAGGI para compor a Equipe de Planejamento da Contratação e de Análise e Gerenciamento de Risco do Contrato para prestação do serviço de Vigilância Armada e Desarmada no Câmpus Caçador, conforme o que estabelece a IN 5, de 25 de maio de 2017.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Caçador N° 113, de 8 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CAÇADOR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Boletim Informativo nº 09/2016 do Departamento de Contratos do IFSC,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os fiscais técnico e administrativo, juntamente de seus suplentes, e o gestor de contrato para o Serviço de Vigilância Armada e Desarmada do Câmpus Caçador do IFSC, processo 23292.022761/2020-79, PE nº 89/2020.

Art. 2º Designar como FISCAL TÉCNICO do contrato supracitado o servidor OZÉIAS CARLIM DO PRADO, CPF nº 008.714.679-76 e matrícula SIAPE nº 2044251.

Art. 3º Designar como FISCAL TÉCNICO SUPLENTE a servidora SANDRA ELISA MIOSSO, CPF nº 066.086.939-07 e matrícula SIAPE nº 1059239.

Art. 4º Designar como FISCAL ADMINISTRATIVO o servidor DOUGLAS ALESSANDRO NAVA, CPF nº 053.239.229-90 e matrícula SIAPE nº 1896007.

Art. 5º Designar como GESTOR DO CONTRATO e também como FISCAL ADMINISTRATIVO SUPLENTE o servidor MATHEUS BALDEZ REIS, CPF nº 021.187.980-08 e matrícula nº 2032074.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIELLE REGINA ULLRICH
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS GASPAR

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 96, de 7 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo de movimentação dos blocos 1 (bloco administrativo e da biblioteca) e 2 (bloco de salas de aulas) do câmpus Gaspar;

Considerando o processo de elaboração de laudo referente à movimentação estrutural do prédio;

Considerando a necessidade de manutenção desses blocos e, possivelmente, de realização de obras infraestruturais;

Considerando a necessidade de resguardar esse processo e os servidores que nesses espaços circulam,

RESOLVE:

Art. 1º INTERDITAR, por prazo indeterminado, os blocos 1 e 2, do câmpus Gaspar.

Art. 2º Ficam autorizados a acessar o local:

I – Colaboradores terceirizados para realização de Serviços de limpeza e de manutenção predial;

II – Empresas externas para realização de serviços de manutenção;

III – Servidores, em caráter excepcional, quando comprovado risco de prejuízo ao andamento das atividades essenciais do câmpus, previamente autorizados pela chefia do Departamento de Administração e pela Direção-geral, para acessar os registros arquivados em sua unidade de trabalho.

Parágrafo único. O servidor que precisar atuar presencialmente na instituição deverá utilizar espaços físicos que não estejam localizados nos blocos 1 e 2.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 97, de 7 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando item 2.15 da Portaria do Reitor nº 2611, de 05 de agosto de 2020;
Considerando o Parecer nº 0158/2020/PF/IFSC/PGF/AGU, de 29 de julho de 2020;
Considerando o memorando eletrônico nº 102/2020 – DAM-GAS;
Considerando o memorando eletrônico nº 26/2020 – ASDG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Reorganizar a distribuição da força de trabalho disponível, promovendo exercício temporário dos servidores abaixo relacionados, conforme segue:

- I - KLEYTON DA SILVA, SIAPE: 1155377, técnico de laboratório - área informática, para o Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão;
- II - ROSILENE GAITOLINI SOLAREVICZ, SIAPE: 1932181, assistente em administração, para a Assessoria da Direção-geral;
- III - THIAGO DE SENE PEREIRA, SIAPE: 2292267, assistente de laboratório, para a Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio;
- IV - VANDERLEIA ASSMANN CRUZ, SIAPE: 1761678, técnica de laboratório – área química, para a Coordenadoria de Infraestrutura e Patrimônio;

Art. 2º O exercício temporário de que trata o caput do art. 1º será realizado no período suspensão das atividades presenciais.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar Nº 98, de 10 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS GASPAR DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 96/2020 - DG-GAS,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Gaspar nº 095, de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA

ANA PAULA KUCZMYNDA DA SILVEIRA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS ARARANGUÁ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Araranguá N° 49, de 7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS ARARANGUÁ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando os Memorandos Eletrônicos: n° 11/2020 – CCTMC-ARU e n° 34/2020 – CCELETM-ARU;

Considerando a Resolução n° 9/2017 do Colegiado do Câmpus Araranguá;

Considerando o que dispõe o artigo 68 da Lei n° 8.112/90;

Considerando a Instrução Normativa n°. 28/2020 do Ministério da Economia;

Amparado pelo Laudo Pericial de Insalubridade e Periculosidade homologado pela Portaria n° 44, de 09/01/2017;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder adicional de Insalubridade e Periculosidade para os servidores relacionados, referente ao período de 01 a 30 de julho de 2020.

I – COORDENADORIA DO CURSO TÊXTIL: MALHARIA E CONFECÇÃO – CCTMC-ARU:

JORGE MARTINS MACHADO; Laboratório de Malharia; Insalubridade; 20%; 40h, 32h 25min, 8 dias.

II – COORDENADORIA DO CURSO DE ELETROMECÂNICA – CCELETM-ARU:

ELDER PESCADOR; Laboratórios de Usinagem Convencional, Lab. Eletrotécnica e Lab. de Instalações Elétricas; Insal; 20%; 30h, 28h, 7 dias.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

ADRIANO ANTUNES RODRIGUES

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Chapecó N° 80, de 7 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL DO CÂMPUS CHAPECÓ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletônico N° 29/2020 - DEPE- CCO

RESOLVE:

Art. 1º Remover o servidor Jacson Rodrigo Dreher, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, Siape n° 1556416, da Coordenação do curso de Eletroeletrônica para a Coordenação do curso de Engenharia de Controle e Automação.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE

SANDRA APARECIDA ANTONINI AGNE
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS CRICIÚMA

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 84, de 6 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico n° 176/2020 – DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Dispensar a servidora EDILENE DOS SANTOS COPETTI, ocupante do cargo de Docente, CPF n° 578.399.809-53, matrícula SIAPE n° 1912630, do Encargo das Atividades relacionadas a Articulação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do Câmpus Criciúma.

Art. 2º Delegar a servidora NAIR RODRIGUES RESENDE, ocupante do cargo de Docente, CPF n° 042.252.249-02, matrícula SIAPE n° 1845545, para o Encargo das Atividades relacionadas a Articulação dos Cursos de Formação Inicial e Continuada do Câmpus Criciúma, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 3º A servidora desenvolverá suas atividades pelo período de 03/08/2020 a 23/12/2020.

Art. 4º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, serão destinadas até 8 (oito) horas de sua carga horária semanal.

Art. 5º Compete ao Chefe de Departamento de Ensino, Pesquisa e Extensão o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 85, de 6 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 182/2019 - DG-CRI,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar ao servidor EDUARDO ALBERTON RIBEIRO, ocupante do cargo de Docente, matrícula SIAPE nº 2755491, para o Encargo das Atividades relacionadas a articulação do processo de ingresso, do Câmpus Criciúma, respeitando-se a legislação vigente e observadas as especificidades dos cargos e funções.

Art. 2º O servidor desenvolverá suas atividades pelo período de 05/08/2020 a 23/12/2020.

Art. 3º Para o desempenho das atividades mencionadas no artigo 1º desta portaria, será destinada até 4 (quatro) horas de sua carga horária semanal.

Art. 4º Compete a Direção-geral o acompanhamento dos encargos delegados.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Criciúma N° 86, de 6 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS CRICIÚMA DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo Eletrônico SIPAC n° 23292.021759/2020-70,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores técnico-administrativos abaixo relacionados:

- I - CLAUDIO FELIPE PASINI; Siape: 1876523; Data da Progressão: 07/07/2020; De E 6, Para E 7.
- II - EDNA MARIA COELHO DELLA BRUNA; Siape: 1879522; Data da Progressão: 26/07/2020; De C 6, Para C 7.
- III - JANAINA DOS SANTOS BERTI; Siape: 1639805; Data da Progressão: 11/07/2020; De D 8, Para D 9.

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional na Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico aos servidores abaixo relacionados:

- I- ALEXANDRE DAVID FELISBERTO; Siape: 2045369; Data da Progressão: 09/07/2020; De D 301, Para D 302.
- II - GIOVANI BATISTA DE SOUZA; Siape: 1641310; Data da Progressão: 15/07/2020; De D 303, Para D 304.
- III - FABRÍCIO ROCHA DA SILVA; Siape: 1134033; Data da Progressão: 18/07/2020; De D 301, Para D 302.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL COMIN DA SILVA

DANIEL COMIN DA SILVA
Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Florianópolis-Continente N° 64, de 7 de agosto de 2020

A DIRETORA-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS FLORIANÓPOLIS-CONTINENTE DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Memorando Eletrônico nº 12/2020 - CCSTGA-CTE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores e discentes do Câmpus Florianópolis-Continente, abaixo relacionados, para comporem o Colegiado do Curso Superior de Tecnologia em Gastronomia do Câmpus Florianópolis-Continente. O colegiado desenvolverá suas atividades no semestre 2020-2.

Docentes:

I - ALICE NOGUEIRA NOVAES SOUTHGATE – Área de Panificação e Confeitaria;

II - ELINETE ELIETE DE LIMA – Área de Nutrição;

III - FABIOLA MARTINS DOS SANTOS – Área de Turismo e Hotelaria;

IV - FERNANDO GOULART ROCHA – Área de Ciências Humanas;

V - GUSTAVO ADOLFO MARESCH (Titular) – Área de Produção de Alimentos;

VI - LIZ CRISTINA CAMARGO RIBAS – Área de Gestão Ambiental;

VII - SALETE VALER – Área de Linguagem;

VIII - FLAVIA BARATIERI LOSSO (Titular) – Área de Bebidas e Serviços;

IX - LUCIANE PATRÍCIA OLIARI – Área de Segurança do Trabalho;

X - LEO SERPA – Área de Ciências Sociais Aplicadas.

Técnica Administrativa em Educação:

I - LETÍCIA APARECIDA MARTINS – Pedagoga.

Discentes:

I - Hanna Monteiro (titular 3ª Fase);

II - Poliana Passig da Silva (suplente 3ª Fase);

III - Alison Ivankio de Lacerda (titular 1ª Fase);

IV - Daniel de Castro Motta (suplente 1ª Fase);

V - Márcia Regina Corsi (titular 5ª Fase).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JANE PARISENTI

JANE PARISENTI

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 121, de 7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o processo nº 23292.022897/2020-93,

Resolve:

Art. 1º Conceder a Promoção Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor docente abaixo relacionado:

I. NOME: SILVANA SILVA REITER WITKOSKI, SIAPE: 2373906; Data de Progressão: 01/07/2020; De: D 304 ; Para: D 401 ;

JOSE ROBERTO MACHADO
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 122, de 7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o Processo nº 23292.022896/2020-23 ;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Progressão por Mérito Profissional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, aos servidores abaixo relacionados: (TAE)

I. NOME: EMANOELA MARDULA, SIAPE: 1586400; Data de Progressão: 18/03/2020; De: D 406; Para: D 407;

II. NOME: EDLUCIA MARTINS ALMEIDA, SIAPE: 1646120; Data de Progressão: 23/07/2020; De: D 408; Para: E 409;

III. NOME: FERNANDA ROSA, SIAPE: 1560314; Data da Progressão: 31/07/2020; De: D 409; Para: D 410;

IV. NOME: FERNANDO CESAR MELO DE MEDEIROS, SIAPE: 1638809; Data da Progressão: 09/07/2020; De: E 408; Para: E 409;

V. NOME: ZILDA APARECIDA DE SOUZA KUHL, SIAPE: 2139721; Data da Progressão: 17/07/2020; De: C 404; Para: C 405;

Art. 2º Conceder a Progressão Funcional na Carreira, mediante Avaliação de Desempenho, ao servidor abaixo relacionado:

I. NOME: CLEYTON MURILO RIBAS, SIAPE: 1351941; Data de Progressão: 22/07/2020; De: D 302; Para: D 303;

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 123, de 7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 03/11/2020 a 17/11/2020 do servidor Fernando Cesar Melo de Medeiros;

Considerando o processo 23292.022705/2020-39 de Licença Capacitação do Servidor;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do servidor FERNANDO CESAR MELO DE MEDEIRO, SIAPE nº 1638809, lotado no Campus Jaraguá do Sul - Centro, agendadas para o período de 03/11/2020 a 17/11/2020 (15 dias) devendo ser reagendados os 15 dias a partir de 24/09/2020.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Jaraguá do Sul N° 124, de 7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS JARAGUÁ DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o período de férias agendado de 01/09/2020 a 17/09/2020 do servidor Jair Nunes;

Considerando a importância da função do servidor (técnico de laboratório) para o processo de compras para os cursos;

Considerando que o pregão de consumo que deu deserto para a maioria dos itens;

Considerando que o curso de vestuário precisará rever os itens e refazer todos os orçamentos, com prazo de finalização até final de setembro, período que o servidor estaria de férias, e que provavelmente o curso não daria conta de finalizar o pregão de consumo;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do servidor JAIR NUNES, SIAPE nº 1555954, lotado no Câmpus Jaraguá do Sul - Centro, agendadas para o período de 01/09/2020 a 17/09/2020 (17 dias) devendo ser reagendadas os 17 dias a partir de 30/12/2020.

Art. 2º Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

JOSE ROBERTO MACHADO

Autenticado Digitalmente



PORTARIA DA DIREÇÃO-GERAL DO CÂMPUS XANXERÊ

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 106, de 7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 61/2020 - DAM-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato do Serviço de Limpeza, Asseio e Conservação do Câmpus Xanxerê - Contrato n° 48/2019:

- I - Gestor: CORINA DE SOUSA RODRIGUES MASCHIO - CPF 020.104.149-93;
- II - Gestor suplente: MATEUS PAMPLONA - CPF 059.184.909-73;
- III - Fiscal Administrativo: CORINA DE SOUSA RODRIGUES MASCHIO - CPF 020.104.149-93;
- IV - Fiscal administrativo suplente: REGIS ZANELLA - CPF 027.677.989-47;
- V - Fiscal Técnico: CAMILA DE ROCCO - CPF 076.868.239-89;
- VI - Fiscal Técnico dos Laboratórios de Alimentos: IEDA ROTTAVA - CPF 526.699.129-15;
- VII - Fiscal técnico suplente: REGIS ZANELLA - CPF 027.677.989-47

Art 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 52, de 23 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente

Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 107, de 7 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL PRO TEMPORE DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico n° 62/2020 - DAM-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato do Serviço de Portaria do Câmpus Xanxerê - Contrato n° 44/2017.

I - Gestor: CORINA DE SOUSA RODRIGUES MASCHIO - CPF 020.104.149-93;

II - Gestor suplente: MATEUS PAMPLONA - CPF 059.184.909-73;

III - Fiscal Administrativo: CORINA DE SOUSA RODRIGUES MASCHIO - CPF 020.104.149-93;

IV - Fiscal Administrativo suplente: MARIA LIDIANE HERCULANO GRACIOSA - CPF 065.443.304-69;

II - Fiscal técnico: FRANCIELE POZZEBON PIVETTA - CPF 004.678.010-61;

III -Fiscal técnico suplente: MARIA LIDIANE HERCULANO GRACIOSA - CPF 065.443.304-69;

Art. 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 50, de 19 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 108, de 9 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 63/2020 - DAM-XXE,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscais do contrato de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva com Inclusão de Fornecimento de Materiais para 1 (um) Elevador de Uso Restrito para Acessibilidade para o Câmpus Xanxerê, Inexigibilidade nº 7/2020, processo nº 23292.021899/2020-73.

I - Gestor: CORINA DE SOUSA RODRIGUES MASCHIO - CPF 020.104.149-93;

II - Gestor Suplente: MATEUS PAMPLONA - CPF 059.184.909-73;

III - Fiscal Administrativo: CORINA DE SOUSA RODRIGUES MASCHIO - CPF 020.104.149-93;

IV - Fiscal Administrativo suplente: CLEBER APARECIDO DOS REIS - CPF: 004.758. 659-10;

V - Fiscal técnico: FERNANDO DA LUZ GONÇALVES - CPF 048.827.779-59;

VI - Fiscal técnico suplente: CLEBER APARECIDO DOS REIS - CPF: 004.758. 659-10;

Art 2º Revogar a Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê Nº 49, de 19 de março de 2020.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente



Portaria da Direção-Geral do Câmpus Xanxerê N° 109, de 9 de agosto de 2020

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO CÂMPUS XANXERÊ DO INSTITUTO FEDERAL DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o memorando eletrônico nº 15/2020 - CGP-XXE;

Considerando a IN nº 28, de 25 de março de 2020, do SGDP/ME, que estabelece a alteração das férias de servidores mediante autorização justificada, específica de titular de cargo em comissão ou função de confiança;

Considerando a IN nº 11, de 01 de julho de 2020, do IFSC, que descentraliza aos Diretores-Gerais de Câmpus (CD-2, equivalente a DAS-5), o processo de autorização de alteração dos períodos de férias já programadas para os servidores que exerçam suas atividades remotamente ou que estejam afastados de suas atividades presenciais por força da Instrução Normativa nº 19, de 2020 do Ministério da Economia;

Considerando que o servidor Marcelo André Toso tem previsto período de férias de 28 a 30/12/2020 (03 dias), 2º período, e de 04/01/2021 a 02/02/2021 (30 dias), 3º período;

Considerando que o início do 3º período das férias do exercício 2020 não deve ter registro apenas em 2021, mas sim iniciar no ano de 2020 e ter conclusão do período no ano de 2021, para servidores com pendências ou dias em haver com referência a férias;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar as férias do servidor MARCELO ANDRE TOSO, matrícula SIAPE nº 1333591, lotado no Câmpus Xanxerê, agendadas para o período de 28/12/2020 a 30/12/2020 (03 dias) e de 04/01/2021 a 02/02/2021 (30 dias), devendo ser reagendadas para o período de 28/12/2020 a 29/01/2021 (33 dias).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

RICARDO ZANCHETT

RICARDO ZANCHETT
Autenticado Digitalmente